



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 84/2025 - DGPL/RIFB/IFBRASILIA

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DISCENTES DO COLEGIADO DE CURSO - *CAMPUS* PLANALTINA

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PLANALTINA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela portaria nº. 727, de 31 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, o presente Edital de Eleição e convoca os discentes (Art. 13, Res 006-2015/CS-IFB) para as eleições para preenchimento de vagas, de representantes discentes, dos seguintes cursos:

- Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio;
- Curso Técnico em Agropecuária Subsequente;
- Curso Técnico em Agropecuária Subsequente EAD;
- Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia;
- Curso Superior de Licenciatura em Biologia;
- Curso Superior de Agronomia.

1 – Da Eleição

1.1 Os candidatos terão 07 (sete) dias corridos para realizar a campanha eleitoral.

1.2 A representação discente será escolhida pelos alunos do curso.

1.3 Todos os discentes matriculados no CPLA/IFB têm direito de votar e de serem votados para representante discente no colegiado do curso a que pertencem, desde que não estejam envolvidos em nenhum processo disciplinar em andamento.

1.4 Para a votação, será necessário um e-mail institucional cadastrado juntamente com a matrícula do curso.

1.5 O voto deverá ser direto, secreto e on-line.

1.6 Os discentes mais votados serão titulares, seguidos dos suplentes em igual quantitativo de vagas, conforme:

CURSO	Quan TITULAR	QDE SUPLENTE	TOTAL
Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	4	2	6
Técnico em Agropecuária Subsequente	4	2	6
Técnico em Agropecuária Subsequente EAD	4	2	6
Superior de Tecnologia em Agroecologia	4	2	6
Superior de Licenciatura em Biologia	4	2	6
Superior de Agronomia	4	2	6

1.7 A Comissão Eleitoral do *Campus* Planaltina instituída pela Portaria nº 79/2025 - DGPL/RIFB/IFBRASILIA, de 1 de outubro de 2025, conduzirá todo o processo eleitoral.

2 – Do Cronograma

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Publicação do Edital	Site do IFB	06/10/2025
Inscrição	Via formulário eletrônico de inscrição disponível em : https://forms.gle/UKzuyUii2mp2b6FG8	De 07/10/2025 a 15/10/2025 até às 23h
Homologação das inscrições	Site do IFB	16/10/2025 até às 13h
Interposição de recurso contra a homologação das inscrições	Via Formulário eletrônico de interposição de recurso contra a homologação das inscrições disponível em https://forms.gle/dTdwh8WPYHss64L9A	16/10/2025 após às 14h a 17/10/2025 até às 23h
Resultado da interposição de recurso contra a homologação das inscrições	Site do IFB	20/10/2025
Período de campanha dos candidatos	CPLA	De 21/10/2025 a 29/10/2025
Eleição	Formulário eletrônico de eleição disponível em: https://forms.gle/KMx5Rqi6Rch7US5N6	30/10/2025
Apuração e divulgação dos resultados provisórios	Site do IFB	03 /11/2025 até às 13h
Interposição de recurso contra os resultados provisórios	Formulário eletrônico disponível em: https://forms.gle/cAt9n1WgsRq3uw2u6	04/11/2025 até às 19h
Homologação dos Resultados finais (divulgação)	Site do IFB	06/11/2025

3 – Das Inscrições

3.1 O período de inscrições é de **07/10/2025 a 15/10/2025**. As inscrições serão realizadas mediante registro em Formulário on-line de inscrição de candidatura, disponível no link: <https://forms.gle/UKzuyUii2mp2b6FG8>

3.2 A representação discente terá um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por uma única vez.

4 – Do Registro de Candidatura, Recurso e Homologação

4.1 A relação de candidatos com inscrições homologadas será publicada no site do IFB dia **16/10/2025** até às 13h.

4.2 Da homologação das inscrições, caberá recurso que deverá ser interposto entre às **14h** e do dia **16/10/2025** e até as **23h** do dia **17/10/2025** mediante preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/dTdwH8WPYHss64L9A>

4.3 O resultado final da homologação das inscrições será publicado no dia **20/10/2025** no site do IFB.

5 – Do Local, Data e Horário da Eleição

5.1 A eleição ocorrerá no dia **30/10/2025** das **08h** às **23h** por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/KMx5Rqj6Rch7US5N6>

6 – Da Apuração dos Votos, Recursos e Resultado Final

6.1 A apuração e divulgação dos resultados provisórios dos votos será no dia **03/11/2025** até às **13h**.

6.2 Caberá interposição de recurso contra os resultados provisórios que poderão ser impetrados mediante preenchimento do formulário on-line disponível em <https://forms.gle/cAt9n1WgsRq3uw2u6>, no dia **04/11/2025** até às **19h**

6.3 A divulgação dos resultados finais será divulgada no dia **06/11/2025** no site do IFB.

6.4 Após o resultado final, serão atualizadas as portarias dos colegiados com os nomes dos representantes eleitos.

7 – Da posse

7.1 A relação dos eleitos será divulgada no site do IFB no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da apuração dos votos.

8 – Das disposições finais

8.1 Os casos omissos serão analisados e julgados Comissão Eleitoral e Coordenação Geral de Ensino do *Campus Planaltina*.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGPL**, em 02/10/2025 17:00:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 648745

Código de Autenticação: b58ed807d0

